ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº153/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA EXONERADO(A), o(a) Senhor(a) **José Ewerton dos Santos Lima,** CPF 117.XXX.XXX-57, do cargo **Chefe de Seção CCS-01,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) através do decreto Nº55 de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE